



**Ministério de Minas e Energia**  
**Consultoria Jurídica**

**PORTARIA Nº 164, DE 26 DE JULHO DE 2007.**

**O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DE MINAS E ENERGIA**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, resolve:

Designar RUBEN SARDOU FILHO, para exercer o encargo de substituto eventual do Coordenador-Geral de Monitoramento e Controle de Concessões Minerais, do Departamento de Geologia e Produção Mineral da Secretaria Geologia, Mineração e Transformação Mineral, código DAS 101.4, em seus afastamentos ou impedimentos regulamentares.

**NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA**

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 27.7.2007 - Seção 2.